

Data da Inclusão	Data Última Alteração	Cód. - Bolsa de Valores de SP	Assessor	
Cód. - Bolsa de Mercadorias & Futuros		Cód. - Outros	Usuário Institucional	Díg.
Cód. Cliente no Usuário Inst.	Díg.	Usuário Custodiante	Díg.	Cód. Cl. no Usuário Cust.
Díg.				

Razão Social (sem abreviações)

CNPJ/MF	Atividade Principal (Objeto Social)		
Forma de Constituição	Data de Constituição	NIRE	

Classificação do Cliente	Site:
<input type="checkbox"/> Cliente Normal <input type="checkbox"/> Pessoa Vinculada	

Endereço	Rua, Avenida, etc.	Número	Complemento	
	Bairro	Cidade		CEP
			UF	
DDD	Telefone	DDD	Fax	E-mail

Informar a conta-corrente para Liquidação Financeira das Operações

Nº do Banco	Cód. Agência	Razão	Conta-Corrente	Díg.

Pessoa Jurídica	Nome dos Controladores Diretos/Sócios	CPF/CNPJ/MF	Tipo/Nº Doc. de Identificação
	Nome dos Administradores/Procuradores	CPF/CNPJ/MF	Tipo/Nº Doc. de Identificação
	Nome das Controladoras/Controladas/Ligadas		CNPJ/MF
Investidor Não Residente	Nome do Titular da Conta Coletiva		
	Cód. Operacional CVM	Nº Registro Declaratório Eletrônico - RDE	
	Cód. e Nome do Administrador no Brasil		
	Nº de Identificação Fiscal - NIF (no Domicílio Fiscal do Cliente)		

Nome do Administrador

Autoriza a transmissão de ordens por procurador ou representantes? Sim Não (item 13 das declarações)

Procurador / Representante	Nome ou Razão Social (Sem Abreviações)			CPF/CNPJ/MF	
	Tipo/Nº Doc. de Identificação/NIRE		E-mail		
	Rua, Avenida, etc.		Número	Complemento	
	Bairro	Cidade		CEP	UF
	Nome ou Razão Social (Sem Abreviações)			CPF/CNPJ/MF	
	Tipo/Nº Doc. de Identificação/NIRE		E-mail		
	Rua, Avenida, etc.		Número	Complemento	
	Bairro	Cidade		CEP	UF

Situação Patrimonial do Cliente

Tipo	Valor Total - R\$
Ativos	
Aplicações Financeiras	
Outros Ativos	
Passivos	
Empréstimos e Financiamentos	
Outros Passivos	
Patrimônio líquido	
Capital Social	
Faturamento Médio Mensal dos Últimos 12 meses	

*** As informações sobre situação patrimonial e faturamento mensal serão tratadas confidencialmente e utilizadas pela Área de Controle de Risco da Bradesco Corretora para estabelecer limite operacional.**

Pessoas Politicamente Expostas

Conforme estabelece a legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 301/99, e alterações posteriores, as instituições financeiras devem identificar pessoas que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em outros países, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e pessoas de seu relacionamento.

Assim sendo, para cumprimento da determinação legal acima, favor nos fornecer as seguintes informações:

Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cargo ou Função
Código do Cargo	Data de Início do Exercício dd/mm/aaaa	Data do Fim do Exercício dd/mm/aaaa
Empresa/Órgão Público		CNPJ/MF
Possui relacionamento/ligação c/ Agente Público? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Nome do Relacionado
Cargo ou Função	Tipo de Relacionamento/Ligação	Código do Relacionamento

Análise de Perfil do Investidor - Questionário

O questionário a seguir é uma análise de perfil do cliente, o qual será utilizado para adequação do seu perfil de investimento. Ressaltamos que o seu preenchimento é obrigatório, e caso não ocorra, o cadastramento do cliente não será concluído.

1 - Qual a destinação dos recursos a serem investidos ?

- a) Complemento de receitas futuras.
- b) Investimento em novos negócios ou aquisição de bens e/ou ativos.
- c) Criação de reserva para emergência.
- d) Proteção para os ativos da empresa.

2 - Qual das opções abaixo melhor define o objetivo de investimento da empresa ?

- a) Obter retorno próximo da taxa de juros de mercado (CDI) com baixas variações no capital investido.
- b) Produzir ganhos que superem ligeiramente a taxa de juros de mercado (CDI) sem assumir riscos que comprometam o capital investido.
- c) Gerar ganhos consideravelmente acima da taxa de juros de mercado (CDI) com prováveis variações no capital investido.
- d) Produzir ganhos expressivos no longo prazo assumindo variações que podem resultar em perdas do capital investido.

3 - Com relação aos rendimentos dos recursos investidos, em qual dessas situações a empresa se enquadra ?

- a) Não precisa dos rendimentos dos investimentos neste momento e dificilmente fará novas aplicações.
- b) Não precisa dos rendimentos dos investimentos neste momento, mas possivelmente fará novas aplicações.
- c) Eventualmente pode precisar de uma pequena parcela dos rendimentos para fazer frente ao fluxo de caixa.
- d) Conta com os rendimentos deste investimento para complementar o fluxo de caixa.

4 - Os investimentos na Organização Bradesco representam que percentual do total dos investimentos financeiros da empresa ?

- a) Menos do que 25%.
- b) Entre 25% e 60%.
- c) Mais do que 60%.
- d) Não desejamos responder.

5 - Considerando que exista interesse em um investimento com risco, porém pouco conhecimento, qual seria a atitude adotada ?

- a) Nunca investiríamos, não nos sentimos confortáveis com o risco de perder parte dos recursos.
- b) Investiríamos, aceitando os riscos envolvidos desde que com a devida orientação dos profissionais do banco.
- c) Investiríamos, porém acompanhariamos e ao menor sinal de desvalorização resgataríamos.
- d) Investiríamos e determinaríamos um percentual de perda que suportaríamos na aplicação.

6 - Qual a reação dos responsáveis pela empresa caso determinado investimento, após certo período, apresentasse retorno negativo ?

- a) Acompanhariamos os indicadores e cenários antes de tomar alguma decisão.
- b) Resgataríamos e passaríamos a investir apenas em ativos atrelados a taxa de juros de mercado (CDI).
- c) Manteríamos ou até mesmo investiríamos um recurso adicional.
- d) Manteríamos até atingir um resultado de perda aceitável.

7 - Qual a experiência dos profissionais da empresa no mercado de capitais ?

- a) Não conhecem os conceitos e precisam de toda orientação possível.
- b) Conhecem as regras de mercado, mas necessitam de apoio e recomendações de profissionais.
- c) São experientes, dominam totalmente o mercado e podem gerenciar os investimentos de acordo com as próprias decisões.
- d) Seguem orientações de outras consultorias financeiras.

8 - Qual o objetivo da empresa quando investe em ações ou fundo de ações ?

- a) Não pretendemos investir em ações ou fundos de ações.
- b) Complementação de receita no curto prazo.
- c) Formaríamos uma carteira de ações para o longo prazo.
- d) Capturaríamos movimentos de mercado associados ao processo de gestão da empresa.

9 - Considerando uma operação de alavancagem no pior cenário o que poderia acontecer ?

- a) Não pretendemos operar com produtos alavancados ou não conhecemos o conceito de alavancagem.
- b) Perder parte do investimento na operação.
- c) Perder todo o investimento na operação.
- d) Perder mais do que o investimento na operação.

10 - No entendimento da empresa qual a finalidade dos derivativos ?

- a) Não pretendemos operar com instrumentos derivativos ou não conhecemos o produto.
- b) Montar uma posição para proteção de um investimento ou de uma dívida.
- c) Apostar numa tendência de preços para realizar lucros.
- d) Montar uma posição que requer garantias e que possa gerar perda maior que o investimento.

11 - Com relação ao produto opções, que estratégia a empresa pretende realizar ?

- a) Não pretendemos operar com opções ou não conhecemos o produto.
- b) Comprar e vender calls e puts cobertas para proteção de carteira.
- c) Comprar e vender calls e puts para criação de operações estruturadas.
- d) Comprar e vender calls e puts descobertas para especulação e alavancagem.

O Cliente declara que as informações contidas neste questionário são verdadeiras, estando o mesmo ciente de que as recomendações de investimentos dependem dessas informações, comprometendo-se a manter o questionário atualizado, informando prontamente à Corretora eventuais alterações.

Declarações:

1 - Temos conhecimento do disposto na Instrução CVM n.º 505/11, na Instrução CVM n.º 301/99, e alterações posteriores e nas Regras e Parâmetros de Atuação da Bradesco S.A. - CTVM, as quais estão disponíveis no site www.bradesco.corretora.com.br e nas agências do Banco Bradesco; das normas referentes ao fundo de garantia das bolsas, do Código de Ética dos Participantes dos Mercados da Bolsa de Mercadorias & Futuros e das normas operacionais editadas pelas bolsas e câmaras de compensação e liquidação, disponíveis nos respectivos sites.

2 - Temos conhecimento das normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como conhecemos os riscos e responsabilidades a que estamos sujeito nas operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias e futuros e em mercado de balcão organizado, em especial, nos mercados futuros, a termo e de opções, as quais podem resultar em perdas patrimoniais superiores ao capital aplicado e, conseqüentemente podendo gerar a obrigação de aportar recursos adicionais.

3 - Estamos cientes e declaramos que conhecemos as normas referentes a prevenção e combate aos crimes de “lavagem de dinheiro”, disposto na Lei 9.613/98, e demais alterações vigentes e normas complementares e, ainda, temos ciência de que a Bradesco S.A. - CTVM por força dessas leis e normas, comunicará às autoridades competentes a ocorrência de operações previstas nas referidas normas, se abstendo de nos comunicar, nada tendo a nos opor quanto a esse procedimento.

4 - Autorizamos, expressamente, a Bradesco S.A. - CTVM a efetuar consulta junto ao Sistema de “Conta-Corrente”, bem como a todas e quaisquer aplicações de nossa titularidade no Banco Bradesco S.A., a fim de que tais informações sejam consideradas para a análise de compatibilidade das nossas operações no mercado de valores mobiliários, com a situação financeira/patrimonial declarada nesta ficha, nos termos e para o fim específico do disposto na Lei n.º 9.613/98, e demais alterações vigentes e normas complementares.

5 - Concordamos e autorizamos, expressamente, a Bradesco S.A. - CTVM a lançar, a débito/crédito na Conta-Corrente mantida pela empresa no Banco Bradesco S.A. e indicada nesta ficha cadastral, os valores decorrentes das operações realizadas na Bradesco S.A. - CTVM em nosso nome. No caso de insuficiência de numerário em Conta-Corrente para liquidação das nossas operações, a Bradesco S.A. - CTVM poderá, a seu exclusivo critério, tomar as medidas cabíveis para liquidar a operação, podendo, se for o caso, liquidar, em bolsa ou em câmaras de compensação e liquidação, os contratos, Direitos e Ativos, adquiridos por nossa conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de nossas operações ou que estejam em poder da Bradesco S.A. - CTVM, ao preço de mercado, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

6 - Autorizamos, expressamente, a Bradesco S.A. - CTVM, caso existam débitos pendentes em nosso nome decorrentes das operações realizadas na Bradesco S.A. - CTVM, inclusive na nossa Conta-Corrente no Banco Bradesco S.A. por nós indicada, a liquidar, em bolsa ou em câmaras de compensação e liquidação, os contratos, Direitos e Ativos, adquiridos por nossa conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia das nossas operações ou que estejam em poder da Bradesco S.A. - CTVM, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, podendo, ainda, aceitar do Banco Bradesco S.A. o estorno dos valores (débitos/créditos) decorrentes de operações realizadas na Bradesco S.A. CTVM, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

7 - Não somos pessoas vinculadas à Bradesco S.A. - CTVM, caso contrário, indicaremos em campo apropriado nesta ficha cadastral.

8 - Mediante este documento, aderimos aos termos do contrato de prestação de serviços de Custódia Fungível de Ativos da CBLC, firmado pela Bradesco S.A. - CTVM, outorgando à CBLC poderes para, na qualidade de proprietário fiduciário, transferir para seu nome, nas companhias emitentes, os ativos de nossa propriedade.

9 - Estamos cientes e de acordo com os termos do item Custódia de Valores Mobiliários, constante nas Regras e Parâmetros de Atuação da Bradesco S.A. - CTVM.

10 - Comprometemo-nos a informar de imediato, à Bradesco S.A. - CTVM, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos nossos dados cadastrais e, se for o caso, a apresentar os documentos comprobatórios, consoante o que determina a instrução CVM n.º 301/99, art. 3º, parágrafo 6º, caso contrário, declaramos estar cientes e de acordo com o bloqueio de nosso cadastro até sua regularização.

11 - Autorizamos a Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“Bradesco Corretora”) a adquirir, por nossa conta e ordem, cotas de fundos de investimento negociadas no mercado secundário da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Bolsa”). Declaramos estar cientes dos riscos envolvidos nesta modalidade de investimento e da política de investimento do Fundo, incluindo a possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo, situação em que haverá a necessidade e nossa responsabilidade por aportes adicionais de recursos nos prazos estipulados pela Bolsa, CBLC, administrador do Fundo de Investimento e/ou Bradesco Corretora. Quando do envio de uma ordem para aquisição de cotas de fundos de investimento no mercado secundário, declaramos que estaremos automaticamente atestando que recebemos o Regulamento do Fundo e, se for o caso, o prospecto ou a lâmina.

12 - Operamos por conta própria, caso contrário indicaremos claramente no campo “Observações” abaixo, em nome de quem pretendemos operar.

13 - Outorgo ao(s) procurador(es) indicados no campo respectivo desta ficha, mandato especial para representação junto à Bradesco S.A. - CTVM, incluídos nesse mandato os poderes para emitir ordem de compra e venda de ativos, e demais atos necessários para movimentação dos ativos que possui na Bradesco S.A. - CTVM, que será utilizado única e exclusivamente para os fins e na forma prevista neste documento, estando ciente de que a partir desta autorização, na qualidade de cliente que outorga poderes, fico responsável por toda e qualquer operação realizada por tais representantes/procuradores. Reconheço que, a revogação dos poderes então conferidos deverá ser expressa, e se dará mediante a atualização desta ficha cadastral com a substituição ou exclusão dos procuradores indicados. Reconheço ainda que, eventuais instrumentos de procuração por mim apresentados à Bradesco Corretora, posteriormente a assinatura desta ficha, não servirão para revogação dos poderes outorgados aos procuradores indicados na ficha, valendo tão somente para acrescentar novos procuradores. Em caso de falecimento dos Clientes mandantes, caberá aos herdeiros e/ou sucessores a comunicação do fato a Bradesco S.A. - CTVM, para o devido cancelamento interno do mandato.

14 - Não estamos impedidos de operar no mercado de valores mobiliários.

15 - Concordamos que a carteira própria da sociedade corretora ou carteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar na contraparte das operações que ordenamos; caso não concordemos ou concordemos sob consulta, indicaremos expressamente no campo “Observações” abaixo.

16 - Estamos cientes de que as solicitações à Bradesco S.A. - CTVM estão sujeitas a providências administrativas internas ou externas. Tais procedimentos poderão impedir ou retardar a realização da operação, não cabendo nestes casos qualquer responsabilidade à Bradesco S.A. - CTVM.

17 - Temos conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pela SOMA não contam com a proteção de fundo de garantia.

18 - Estamos de acordo e autorizamos que as conversas telefônicas mantidas com a Bradesco S.A. - CTVM e seus profissionais, para tratar de quaisquer assuntos relativos às nossas operações, poderão ser gravadas, podendo o conteúdo das gravações ser usado como prova no esclarecimento de questões relacionadas à nossa conta e operações.

19 - Estamos cientes de que não devemos entregar ou receber, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou de Prepostos da Bradesco S.A. - CTVM, bem como de que eles não poderão ser nossos procuradores.

20 - Temos conhecimento de que a Bradesco S.A. - CTVM, como praxe, opera com ordens verbais e/ou por escrito e que, em caso de nossa não concordância com algum desses meios de envio de ordens, deveremos manifestar de próprio punho, no campo “Observações” abaixo, a expressão “somente ordem por escrito” ou “somente ordem verbal”.

21 - Nos termos e para o fim específico do disposto na Lei Complementar nº 105/01 e normas posteriores, expressamente autorizamos a Bradesco S.A. - CTVM a disponibilizar ao Banco Bradesco S.A as informações relativas ao nosso perfil de investidor, conjuntamente com as operações que realizamos, bem como o portfólio de investimentos de nossa titularidade, a fim de que tais informações sejam consideradas para avaliar a adequabilidade dos investimentos que realizamos, seja na Corretora, seja no Banco.

22 - Estamos de acordo que a Bradesco S.A. - CTVM se reserva o direito de, comunicando-nos de imediato, não dar sequência à operação que a seu exclusivo critério entender que não satisfaça as exigências previstas nas suas Regras e Parâmetros de Atuação e na legislação e regulamentação vigentes, bem como de prestar quaisquer esclarecimentos adicionais a respeito.

Observações

Atestamos sob as penas da Lei que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta Ficha Cadastral e temos ciência de que o fornecimento de qualquer informação inverídica ou incompleta acerca da situação financeira e patrimonial ou o não fornecimento de dados a respeito, podem ensejar presunção de inexistência de fundamento econômico, em face da incompatibilidade entre a operação realizada e a situação financeira e patrimonial declarada, com as consequentes comunicações à CVM e demais órgãos competentes conforme determina a legislação vigente.

Data_____
Assinatura do Cliente

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas à vista dos originais do Documento de Identidade e outros comprobatórios dos demais elementos de informações, sob pena da aplicação do disposto no Art. 64 da Lei nº 8.383/91.

Bradesco S.A. - CTVM_____
Assinatura do Gerente da Agência sob Carimbo_____
Data_____
Data**• Cliente Pessoa Jurídica**

Obrigatório, o envio à Bradesco S.A. CTVM, do **Contrato de Intermediação e Subcustódia**, e cópias dos documentos abaixo, conforme o caso;

- S/A - Estatuto Social, Ata de Eleição da Diretoria, última Ata e CNPJ.
- LTDA - Contrato Social, Última Alteração Contratual e CNPJ.
- Documento de Identificação e comprovante de residência dos representantes legais.
- Caso a última alteração contratual tenha sido emitida há mais de 1 (um) ano, anexar também uma Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial ou Cartório.
- Última Demonstração Financeira ou de documento comprobatório da situação financeira patrimonial.
- Correspondência, declarando o faturamento médio mensal dos últimos 12 meses.
- **Caso o Cliente seja isento ou imune ao Imposto de Renda sobre dividendos, encaminhar documentação que comprove essa condição.**

Código

Nome do Funcionário da Agência responsável pela recepção de documentos

A Ficha Cadastral tem validade de 24 meses a partir de sua efetivação, sendo obrigatório:

- a sua atualização quando houver alteração relevante, mesmo dentro do prazo de validade; ou
- a sua renovação, decorrido o prazo acima mencionado.

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.